

AO EXPEDIENTE DO DIA
93 de 98 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 449 /2017.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Viera Coutinho, Governador do Estado, formalizando apelo no sentido de que seja considerada a necessidade de veiculação dos pregões presencial e eletrônico nas principais mídias sociais em tempo real por transmissão *in live*.

JUSTIFICATIVA

As mídias sociais como o facebook e o instagran têm, como potenciais veículos de alto alcance social, exercido grande impacto quando o assunto é transparência pública. Em vários países instituições publicizam os atos administrativos utilizando-se desses meios em tempo real, possibilitando ao cidadão acompanhar o desenrolar dos assuntos que mexem com a vida da coletividade.

O exemplo do Estado de Chihuahua no México onde os pregões presenciais e eletrônicos são transmitidos ao vivo pelas redes sociais se constitui num exemplo claro de que a transparência pública está ganhando espaços cada vez mais pontuais junto à coletividade que acompanha todo o processo administrativo pela internet. Com isso a lisura, a legalidade, a melhor escolha que potencializam a economicidade agregam valor à gestão pública.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 17 de Agosto de 2017.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual